



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0004459-41.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 93/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1601536), Resultado por Fornecedor (id 1601538) e Termo de Adjudicação (id 1601540), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.642.492/0001-44, com valor global de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais), sendo R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para o **item 1**; R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para o **item 2**; R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o **item 3**; R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o **item 4**; R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o **item 7**; R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para o **item 8**; R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para o **item 9**; R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para o **item 10**; R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para o **item 14** e R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) para o **item 15**, conforme Proposta (id 1594131);

- **LIDIANE SENA DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.651/0001-33, com valor global de R\$ 318.450,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 282.450,00 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para o **item 6** e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o **item 11**, conforme Proposta (id 1600156);

- **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.412/0001-07, com valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), sendo R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para o **item 5** e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o **item 13**, conforme Proposta (id 1594131);

- **CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.968.337/0001-74, com valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o **item 12**, conforme Proposta (id 1600029).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 26/10/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1605871** e o código CRC **544C75A1**.
